
FICHA TÉCNICA DO CURSO

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS (1ª e 2ª CAT. RISCO)

EDIÇÃO Nº 01/2014

1. DESIGNAÇÃO DO CURSO

Segurança contra incêndio em edifícios (1ª e 2ª cat. risco)

2. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

A publicação do Regime Jurídico da Segurança contra Incêndio em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro) e do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro) veio colocar novos desafios aos técnicos envolvidos na concepção de edifícios.

Para dominar esta temática, preparou-se uma Acção de Formação teóricoprática, tendo como objectivo proporcionar um conhecimento aprofundado das exigências de segurança contra incêndio a aplicar.

O objectivo da acção de formação é proporcionar aos participantes um conhecimento aprofundado dos diplomas relativos à segurança contra incêndio em edifícios, no que concerne à concepção de edifícios.

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final da acção de formação, os formandos deverão ser capazes de:

- . Conhecer as linhas gerais dos diplomas de SCIE em vigor;
- . Conhecer as utilizações-tipo dos edifícios e recintos;
- . Determinar as categorias de risco das utilizações-tipo;
- . Conhecer as condições de acessibilidade aos edifícios;
- . Definir as medidas de compartimentação dos edifícios e isolamento e protecção das vias de evacuação;
- . Determinar o efectivo;
- . Dimensionar as saídas e as vias de evacuação de edifícios e recintos;
- . Identificar as exigências em termos de instalações técnicas e de segurança;
- . Identificar as exigências relativas às medidas de autoprotecção;
- . Percepcionar as implicações da aplicação da legislação de segurança contra incêndio nos edifícios.

4. ÁREA DE FORMAÇÃO

862 – Segurança e higiene no trabalho.

5. DESTINATÁRIOS

Arquitectos, estudantes de arquitectura e outros técnicos.

6. MODALIDADE DE FORMAÇÃO/ FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Formação Contínua, Reciclagem, Actualização e Aperfeiçoamento / Presencial

7. PROGRAMA

DESIGNAÇÃO DO MÓDULO CONTEÚDOS A ABORDAR	DURAÇÃO
Enquadramento e Regime Jurídico da SCIE Caracterização dos edifícios e recintos: <ul style="list-style-type: none"> – Utilizações-tipo – Categorias de risco dos edifícios 	18 horas
Condições exteriores comuns Condições Gerais de Comportamento ao Fogo, Isolamento e Protecção: <ul style="list-style-type: none"> – Compartimentação geral de fogo; – Isolamento e protecção de locais de risco; – Isolamento e protecção de vias de evacuação 	
Condições Gerais de Evacuação: <ul style="list-style-type: none"> – Cálculo do efectivo; – Dimensionamento das saídas e dos caminhos de evacuação (horizontais e verticais). 	
Instalações Técnicas (conceitos); Equipamentos e Sistemas de Segurança (conceitos); Organização e Gestão da Segurança (conceitos).	
Aspectos específicos da legislação (designadamente a aplicação em edifícios habitacionais e parques de estacionamento).	
Implicação do regulamento de segurança contra incêndios na arquitectura.	6 horas

8. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO

A entidade formadora coloca ao dispor da formação o material necessário ao desenvolvimento da acção, nomeadamente:

- Computador (para o formador);
- Caneta;
- Papel;
- Quadro;
- *Flipchart*;

-
- Tela de Projecção;
 - Videoprojector;

9. DURAÇÃO TOTAL DO CURSO

24 horas de formação em sala.

10. METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS

- Expositivo;
- Demonstrativo;
- Interrogativo.

Será aplicada a legislação de segurança contra incêndio em Casos Práticos apresentados no decurso da acção.

Os formandos serão estimulados a ter uma atitude proactiva na formação pela intervenção nas discussões de casos e problemas, na realização de trabalhos e da auscultação da sua opinião quanto aos pontos programáticos de cada módulo que deverão ser desenvolvidos.

11. METODOLOGIAS DE SELECÇÃO DE FORMANDOS E FORMADORES

Para candidatar-se ao curso, os formandos deverão preencher uma ficha de inscrição, efectuar o pagamento e assinar uma declaração em que concordam com o Manual de Funcionamento da Formação.

Os formadores: serão seleccionados em função do cumprimento dos seguintes requisitos:

- Avaliação satisfatória por parte dos formandos (no caso de já terem dado formação anteriormente)
- CAP e/ou Experiência profissional na área em que vão dar formação
- Experiência profissional como formador ou docente.

12. METODOLOGIAS DE ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO

O coordenador da formação fará o acompanhamento da acção com base em 2 visitas ao grupo: no início e no final da acção.

Durante a toda a formação haverá um acompanhamento presencial por parte de um técnico de formação.

Se no decorrer do curso, for identificada alguma anomalia, nomeadamente através dos contactos com o técnico e com os formadores, será feita uma nova intervenção.

13. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é realizada ao longo do desenvolvimento de cada um dos módulos e diz respeito aos indicadores (comportamentais e técnicos), que o formador identifica como sendo os necessários para avaliar a prestação de cada formando.

A avaliação final traduz-se na observação da capacidade de aplicação de conhecimentos considerando os seguintes critérios: 60% para a avaliação e 40% para assiduidade.

14. CERTIFICAÇÃO (DIREITO A CERTIFICADO E TIPO DE CERTIFICADO EMITIDO)

De acordo com os critérios de avaliação definidos pelos formadores, serão emitidos os seguintes certificados:

- um certificado comprovativo da frequência do curso aos formandos que não tenham cumprido os critérios de avaliação estabelecidos;
- um certificado comprovativo de aprovação no curso aos formandos que tenham cumprido os critérios de avaliação estabelecidos.

15. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO

Inquéritos a serem preenchidos no final do curso onde serão avaliados os seguintes parâmetros: avaliação das metodologias utilizadas pelo formador e os conteúdos programáticos, avaliação a organização do curso, condições da sala e trabalho do coordenador.